



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

**EDITAL Nº 04/2020**

**Seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Doenças  
Tropicais para o ano de 2021**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) está abrindo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado em Doenças Tropicais, abrangendo duas áreas de concentração: Clínica das Doenças Tropicais e Patologia das Doenças Tropicais para o ano de 2021 de acordo com as condições especificadas no presente edital.

**1. OBJETIVOS DO CURSO**

- a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.
- b) Objetivos Específicos:
- Formar pesquisadores doutores capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior e de pós-graduação;
  - Analisar criticamente as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
  - Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica.

**2. CLIENTELA**

Portadores de diploma de mestre nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, expedidos por Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### 3. VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para o Curso de Doutorado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. A lista com o número de vagas de docentes para orientação no doutorado se encontra no **Anexo I** deste edital. O candidato concorrerá para as vagas ofertadas do orientador cujo pré-projeto de doutorado terá dado concordância.

### 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=487](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487). O período de inscrição se inicia às 8:00h do dia 27/10/2020 e encerra-se às 23:59h do dia 25/11/2020.

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados, de preferência em PDF, e anexados durante a inscrição na página do programa de pós-graduação:

- i. Documento de identificação válido, com foto, **frente e verso em um único arquivo.**
- ii. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de cento e cinquenta reais, cinquenta centavos (R\$152,50). O boleto para pagamento deverá ser gerado através do link <http://concursos.fadesp.org.br/ppgdt2020/web/>
- iii. Pré-projeto de doutorado com **carta de concordância do provável orientador em um mesmo arquivo.**

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações.
- b) Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO DE PAGAMENTO, apenas o COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- c) Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar a cópia da homologação de isenção de taxa de inscrição.
- d) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na

seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.

- e) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.
- f) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no **Anexo II** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.
- g) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período **22 a 23/10/2020**, na secretaria do PPGDT, no horário de 9:00 às 13 h.
- h) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo de seleção dos candidatos será composto de três fases:

**Fase 1-** Homologação das inscrições: Eliminatória- Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, será divulgada na página do Programa <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-actual> e nas instalações físicas do Núcleo de medicina Tropical, a lista das inscrições homologadas .

**Fase 2-** Avaliação e Defesa do pré-projeto: Eliminatória e classificatória. Os candidatos que forem aprovados na fase 1 terão seus pré-projetos avaliados.

- I) O pré-projeto deverá ser elaborado com no máximo 10 páginas, de acordo com linhas de pesquisa do programa (ver linhas abaixo), fonte arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, contendo os seguintes itens: Título, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e ética. Critérios para avaliação do pré-projeto: **Justificativa (3 pts), Objetivos (2 pts), Metodologia (3,5 pts), Resultados esperados (0,5 pt), Cronograma (0,5 pt), Ética (0,5 pt)**. O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.
  
- II) Defesa do pré-projeto: os candidatos deverão, de acordo com o cronograma de apresentação, comparecer fisicamente ao local definido pelo Programa, munido de documento oficial com foto e arquivo do pré-projeto a ser entregue via USB no formato powerpoint (ppt). Tempo de defesa será de 10 minutos e 5 minutos para a arguição pela banca. Na defesa oral, serão avaliados os seguintes itens: **Apresentação (1 pt), Clareza e objetividade (1 pt), Domínio do conteúdo (1 pt), Uso correto da língua portuguesa (1 pt), Apresentação (1 pt), Qualidade das respostas na arguição (5 pts)**. O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

Linhas de Pesquisa:

- i) Doenças tropicais e doenças emergentes e re-emergentes na Amazônia;
- ii) Neuropatologia Tropical;
- iii) Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia;
- iv) Biologia celular e molecular aplicada às doenças tropicais e patologias regionais;
- v) Ecotoxicologia e Saúde humana;
- vi) Imunopatologia das doenças tropicais

**Fase 3:** Análise do Currículo Lattes: Classificatória

Os candidatos aprovados na fase 2 deverão entregar o **Currículo Lattes comprovado** de acordo com o calendário do edital, 15 e 16/12/2020, na secretaria do

PPGDT, no horário de 9:00 às 13 h. Será avaliada a produção científica do candidato. O candidato com defesa de mestrado no ano de 2017 ou anterior deverá ter publicado nos últimos três anos pelo menos um artigo em periódico com **Qualis B da CAPES na área Medicina II**, enquanto os candidatos com defesa de mestrado em 2018, 2019 e 2020 deverão apresentar submissão de artigo científico em periódico com **Qualis B da CAPES na área Medicina II**. A tabela de pontuação curricular encontra-se no Anexo III deste edital.

5.2 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

- Pré-projeto (N1): Peso 0,4
- Apresentação oral do pré-projeto (N2): Peso 0,4
- Prova de Avaliação de Currículo (N3): Peso 0,2
- Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts):

$$Nota\ final = N1x0,4 + N2x0,4 + N3x0,2$$

Observação:

-Para a defesa do pré-projeto, todos os candidatos deverão se apresentar utilizando máscara de proteção individual, obedecendo a recomendação dos órgãos de saúde. O candidato que não utilizar máscara de proteção individual não poderá realizar esta fase e será automaticamente eliminado.

-Não será admitido ingresso de candidato após o horário fixado para o início desta.

-O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido, para a apresentação do pré-projeto, estará automaticamente eliminado.

-Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada para defesa do pré-projeto.

-Critério de desempate: será considerado a maior nota na defesa do projeto.

- Considerando a pandemia da COVID-19, caso ocorra alguma medida mais severa de distanciamento social em Belém, a fase de apresentação de pré-projeto poderá ser realizada por vídeo chamadas e os candidatos serão informados com antecedência.

## **6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Programa de Pós-graduação na página do Programa <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> e nas instalações físicas do Núcleo de medicina Tropical no dia 21/12/2020, conforme calendário do processo seletivo.

## **7. DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS**

O curso terá duração máxima de 48 meses.

## **8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- Lançamento do Edital: 19/10/2020
- Recurso contra o edital: 20 e 21/10/2020
- Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição: 22 a 23/10/2020
- Resultados das solicitações de isenção: 26/10/2020
- Período de Inscrição: 27/10/2020 a 25/11/2020
- Divulgação das inscrições homologadas: 27/11/2020
- Entrega de recursos das inscrições não homologadas: 30/11/2020 e 01/12/2020
- Divulgação dos recursos às inscrições não homologadas: 03/12/2020
- Avaliação do pré-projeto escrito: 04 a 09/12/2020
- Avaliação da defesa oral do pré-projeto: 10/12/2020
- Divulgação dos aprovados nas avaliações de pré-projeto e defesa oral: 14 e 15/12/2020
- Entrega de Currículos comprovados dos selecionados na avaliação de pré-projeto: 16/12/2020
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 21/12/2020

## **9. MATRÍCULAS**

Os alunos aprovados realizarão a matrícula em fevereiro de 2021.

Deverão entregar na secretaria do PPGDT cópia e apresentar os documentos originais abaixo para conferência e cadastro no SIGAA.

- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado
- Histórico escolar do curso de Mestrado
- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

## **10. BOLSAS DE ESTUDO**

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa no PPGDT;
- b) Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Doutorado;
- c) Dedicção integral ao Curso;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento de outra agência.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Universidade Federal do Pará - Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone Fax (91) 3201-0974.

Belém, 19 de outubro de 2020.



---

Profa. Dra. Hellen Thais Fuzii  
Coordenadora do programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

Bianca Callegari: 1 vaga

Givago da Silva Souza: 2 vagas

Karen Renata Herculano Matos Oliveira: 4 vagas

Luisa Caricio Martins: 2 vagas

Maria da Conceição Nascimento Pinheiro: 1 vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_,

venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2018 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará em nível de Doutorado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do solicitante)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS**

**ANEXO III**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Devem ser considerados os itens curriculares dos últimos 3 anos e as regras da área de Medicina II da CAPES.

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A (máximo 5 itens) – 1 pt por item (máximo de 4 pts)

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 (máximo 5 itens) – 0,4 pt por item (máximo de 2 pts)

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 (máximo 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)

PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA (máximo de 5 itens) – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (máximo de 5 itens) – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo de 10 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – 1 pt